

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
EDILZA FERREIRA DE FARIA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Edilza Ferreira de Faria**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade n.º 20.017.444-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 080.749.358-92, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2017, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Edilza Ferreira de Faria**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**